



**Decreto N° 91 - de 01 de Julho de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.501.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 101.937,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 101.937,50
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 101.937,50
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.34.00	MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS - - - - - R\$ 12.463,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 12.463,92
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 12.463,92
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.09.01.10.242.0012.2.0131-1.600.000 - 3.3.50.41.00	REDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA - - - - - R\$ 5.401,20
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.600.000 - 3.3.50.41.00	MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 5.401,20
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 10.802,40
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.09.02.10.304.0014.2.0101-1.500.000 - 3.3.93.39.00	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 45.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 45.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$ 55.802,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 170.203,82
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$ 170.203,82</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.01.00.04.123.0026.2.0010-1.500.000 - 3.3.60.41.00	FILIAÇÃO ENTIDADE DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - - - - - R\$ 8.896,08
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 8.896,08
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 8.896,08
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.02.00.18.542.0019.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO USINA LIXO - - - - - R\$ 3.567,84
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 3.567,84
Total da Unidade 02	- - - - - R\$ 3.567,84
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.08.00.16.482.0024.1.0019-1.501.000 - 4.4.90.51.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR - - - - - R\$ 101.937,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 101.937,50
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 101.937,50
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.09.01.10.304.0014.2.0130-1.500.000 - 3.1.71.70.00	CONTRATO DE RATEIO CISLESTE VIGILANCIA SANITARIA - - - - - R\$ 17.442,00
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 5.401,20
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 7.558,00
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.600.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 5.401,20
2.09.01.10.306.0012.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO - - - - - R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 55.802,40
Total da Unidade 09	- - - - - R\$ 55.802,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 170.203,82
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$ 170.203,82</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Julho de 2024

---

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70